

Ato da Sessão Extraordinária do dia 16 de maio
do ano 2025, no Plenário vereador Samuel Lusto-
za Maguira, reuniram os senhores vereadores
conforme frequência do dia na presença do
vereador presidente foi de Alencar Laniello, que
havendo número legal em nome de seus de-
claro aberta a sessão, em seguida o presidente
autoriza a leitura do Projeto de Lei Complemen-
tar nº 05, de 09 de maio de 2025, dispõe sobre as
atribuições do cargo fiscal fazendário no âmbito
do município de Santa Filomena-RN, e dá outras
providências, projeto este do Poder executivo, que
foi lido com apresentação aos parlamentares
em sessão extraordinária no uso da tribuna
o vereador Lenati Vieira, falou da importância
da matéria, onde fez uma alerta sobre vários
caminhões, que vendem a população sem ábaco
ou documentos, reforçou o vereador Samuel de
Alencar, na regularização das ações fiscais fa-
zendário no âmbito do município de Santa Filomena-
RN, o vereador Antonio José Alves, convocou os
membros da Comissão (C) para analisarem
o Projeto de Lei e posturas parecem ao mesmo.
Projeto de Lei de Complementar nº 05 de 09 de maio
2025 o presidente da Casa Legislativa, repassou
o Projeto de Lei para as Comissões (C) e Comissão
mista Permanente e financeira nada mais havendo
a tratar o presidente declarou encerrada a sessão, e,
para constar lavrou a presente Ata, conforme vai a
signada, votada e aprovada.

Presidente. 

o Secretário 